



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 114/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 6311/2016, 6195/2016, 6194/2016, 6368/2016, 6218/2016 e 6303/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual relativo à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo	7,5% com efeitos financeiros a contar de 10/05/2016
Eliete Mota de Oliveira	7,5% com efeitos financeiros a contar de 09/05/2016
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	7,5% com efeitos financeiros a contar de 09/05/2016
Saulo Mateus Noronha	7,5% com efeitos financeiros a contar de 11/05/2016
Karla Patrícia Luna Freire Lima de Morais	7,5% com efeitos financeiros a contar de 09/05/2016
Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos	7,5% com efeitos financeiros a contar de 10/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de junho de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretaria de Gestão de Pessoas